

## **DECRETO n.º 25.245, de 14 de abril de 2005**

*Dispõem sobre Composição do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica disposta a composição do Conselho Municipal de Política Urbana da Cidade do Rio de Janeiro – COMPUR, criado pela Lei 3 957, de 29 de março de 2005, da seguinte forma:

I – Quatro entidades afins ao planejamento urbano:

- 1 – Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro – SENGE;
- 2 – Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB;
- 3 – Clube de Engenharia ;
- 4 – Associação dos Arquitetos e Engenheiros da Zona Oeste – AAEZO.

II - Quatro entidades empresariais:

- 1 – Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário - ADEMI;
- 2 – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Município RJ - SINDUSCON;
- 3 – Federação das Indústrias do Estado do RJ - FIRJAN;
- 4 – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

III – Quatro entidades comunitárias:

- 1 – CML - Conselho de Moradores de Loteamento;
- 2 – FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Município RJ;
- 3 – FAFERJ – Federação das Associações das Favelas do RJ;
- 4 – APEDEMA – Assembléia Permanente de Entidades de Defesa do Meio Ambiente.

IV – Câmara municipal do Rio de Janeiro;

V – Órgãos municipais:

- 1 – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU;
- 2 – Secretaria Municipal de Obras – SMO;
- 3 – Secretaria Municipal das Culturas – SMC;
- 4 – Secretaria Municipal de Transportes – SMTR;
- 5 – Secretaria Municipal de Habitação – SMH;
- 6 – Secretaria Municipal de Governo - SMG;
- 7 – Sec. Esp. De Desenvol. Econômico, Ciência e Tecnologia – SEDECT;
- 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;
- 9 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
- 10 – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF;
- 11 – Procuradoria Geral do Município – PGM;
- 12 – Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro;
- 13 – Secretaria Especial de Turismo – SETUR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2005 – 441.º da Fundação da Cidade

*CESAR MAIA*

D.O.RIO de 15.04.2005

Retifi. em 19.04.2005